



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 13.639 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

RODINELLE CASSITTA, *Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (aditivo) referente ao mês de fevereiro de 2020, a Servidora abaixo discriminada:

SERVIDORA	HORAS
SILVANA APARECIDA DE JSUS DA SILVA	31

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **26 de fevereiro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

RODINELLE CASSITTA
Secretário Municipal